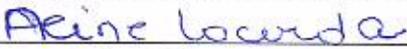
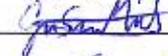


**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h30min, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para julgamento da documentação complementar apresentada pelas empresas inicialmente inabilitadas no presente certame. A empresa ADMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. não apresentou a documentação solicitada (certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal). A empresa MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO LTDA. apresentou certidão comprovando sua regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, à época da abertura do certame, atendendo à condição de habilitação. A empresa MEDIÇÃO SERVIÇOS DE APOIO LTDA. apresentou Atestados de Capacidade Técnica, os quais foram analisados pela Coordenação Comercial, que concluiu que os mesmos se encontram em conformidade com as exigências do Edital. Adicionalmente, em conformidade com o subitem 9.10 do Edital e art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, a empresa MAR MONTEIRO MEDIÇÕES E SERVIÇOS encaminhou sua solicitação de desistência do certame, por intermédio de e-mail enviado à CPL em 01 de fevereiro de 2024, sendo a desistência formalizada na presente ata. Por todo exposto, as empresas ATLANTIS SANEAMENTO LTDA., CLEANMAX AMBIENTAL LTDA., CONCEITO SANEAMENTO LTDA., CONECT SOLUÇÕES LTDA., ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA., F. IMM BRASIL LTDA., MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO LTDA., MEDIÇÃO SERVIÇOS DE APOIO LTDA., SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA., SANEMIG SANEAMENTO E ENERGIA ELÉTRICA LTDA. e SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. são declaradas HABILITADAS, e a empresa ADMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. é declarada INABILITADA ao prosseguimento no certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Aline Bauer Lacerda   
Gabriel Ourique Ramos   
Gustavo Souza Maciel   
Nilo da Gama Lobo   
Paula Tramontim 